



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

quarta-feira, 1 de abril de 2015

Ano II - Edição nº 00030 | Caderno 1

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves publica



Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D139FB2AF848F09BAF3241B7AF0D7C74

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

SUMÁRIO

- Portaria nº 006/2015.
- Decretos nº 003 a 008/2015.

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

PORTEARIA Nº 006/2015.

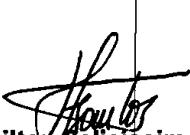
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 88, II “*para tratar- sem remuneração de assuntos do interesse particular desde que o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa*”; ao Vereador ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 de Abril de 2015.


Josenilton Felicíssimo dos Santos
PRESIDENTE

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO N°. 003/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

"Exonera **ASSESSOR DE PARLAMENTAR**
da Câmara Municipal de Presidente
Tancredo Neves e dá outras
providencias"

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES - BA**, do Estado da Bahia, no uso das suas
atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº.
230/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado para o cargo de
ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Presidente
Tancredo Neves - BA, o **Srº FRANCISCO CARLOS ALMEIDA
CARDOSO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 20 de MARÇO de 2015.

Josenilton Felicíssimo dos Santos

PRESIDENTE

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO N°. 004/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015

"Exonera CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves e dá outras providencias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº. 230/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado para o cargo de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA, o Sr. **MANOEL VENCESLAU DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 31 DE MARÇO DE 2015.

Josenilson Felicíssimo dos Santos
PRESIDENTE

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO N°. 005/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015

**"Exonera ASSESSOR (A) DE COMISSÕES
da Câmara Municipal de Presidente Tancredo
Neves e dá outras providencias"**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES – BA, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições
que lhe são conferidas através da Lei nº. 230/2011.**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica Exonerado para o cargo de ASSESSOR (a) DE
COMISSÕES da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA, o
Sra. Ana Cláudia de Jesus Mota.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 31 DE MARÇO DE 2015.**

José Hilton Felicíssimo dos Santos

PRESIDENTE

**Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO N°. 006/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015

“Exonera CHEFE DE RH da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº. 230/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado para o cargo de CHEFE DE RH da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA, o Sra. LAURINDA DE JESUS SILVA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 31 DE MARÇO DE 2015.


Josenilson Felicíssimo dos Santos
PRESIDENTE

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO Nº. 007/2015 DE 01 de Abril de 2015

"Nomeia **CHEFE DE RH** da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº. 230/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **CHEFE DE RH** da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA, o **Sra. Viviane da Silva Almeida**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 de Abril de 2015.

Josenilton Felicíssimo dos Santos

PRESIDENTE

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO N°. 008/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

**"Nomeia ASSESSOR (A) DE COMISSÕES
da Câmara Municipal de Presidente Tancredo
Neves e dá outras providencias"**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES – BA, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições
que lhe são conferidas através da Lei nº. 230/2011.**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de ASSESSOR (a) DE
COMISSÕES da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA, a
Sra. Raquel de Jesus Mota.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 DE ABRIL DE 2015.**


Josenilton Felicíssimo dos Santos

PRESIDENTE

**Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112**